



3º TERMO DE APOSTILAMENTO

Terceiro Apostilamento que se faz ao Contrato nº 009/2023, celebrado entre o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES e a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (ARIES), Consórcio Público de Direito Público.

Pelo presente instrumento, de um lado o **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA**, Estado do Espírito Santo, com sede à Avenida Presidente Vargas, 343, Centro, João Neiva/ES, inscrito no CNPJ nº 31.776.248/0001-72, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. **EMERSON BRANDÃO ALMEIDA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO (ARIES), CONSÓRCIO PÚBLICO DE DIREITO PÚBLICO**, inscrito no CNPJ do MF sob o nº **45.206.105/0001-30**, com sede na Avenida Carlos Gomes de Sá, nº 335, Bairro Mata da Praia, CEP 29.066-040, no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo SR. **GEDSON BRANDÃO PAULINO**, inscrito no CPF nº 083.XXX.XXX-83 e RG: 15XXX53 SSP ES, denominada doravante **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Apostilamento, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Considerando o disposto na Cláusula Sétima, §4º que trata da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 009/2023, e em conformidade com o Processo Administrativo Nº 040 de 20/01/2025, com o Parecer Jurídico acostado aos autos e decisão do Diretor Geral do SAAE/JN, fica ratificada a Cláusula Sétima, §4º da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente a despesa do Contrato nº 009/2023 para o Exercício de 2025, conforme dispõe o art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Em virtude da alteração/inclusão na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao Contrato Administrativo nº 009/2023 serão consignadas conforme o orçamento fiscal vigente:

Órgão: 031 - Unidade: 101 - Programa de trabalho: 1751200102.025



Elemento de Despesa: 33933900000- Fonte: 1501 - Ficha: 24

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

João Neiva, 28 de janeiro de 2025.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva
CONTRATANTE

Testemunhas: 1) _____ 2) _____